



PUBLICADO EM
11 / 12 / 2009 no jornal

Vol. 34.º 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica Referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 026/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniente repassará à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais), através de depósito bancário em conta corrente da Conveniada, especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08 003 08.243.00086-007 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 01000 – Código reduzido: 9099, tendo como Subvenção Social o auxílio na manutenção do programa de apoio Sócio Educativo em meio aberto, atendendo a crianças e adolescentes na faixa etária de 05 (cinco) a 18 (dezoito) anos, conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 07/2009, tudo conforme o protocolado sob nº 686/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente